

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 154/2020

Dispõe sobre a atualização de valores em procedimentos dermatológicos na Tabela de Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor, tendo em vista a escassez de oferta de prestação de serviço para a realização de procedimentos em Dermatologia;

CONSIDERANDO as decisões deliberadas pelo Conselho de Secretários, que foi posteriormente homologada em Assembleia Geral em 26/08/2020, conforme lavratura da Ata nº 002/2020;

CONSIDERANDO que os procedimentos constam na tabela SIGTAP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores dos procedimentos dermatológicos presentes na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO	
		DE	PARA
201010372	BIOPSIA DA PELE E PARTES MOLES	R\$ 25,83	R\$ 64,58
401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	R\$ 20,77	R\$ 31,15
401010090	FULGURAÇÃO/CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS	R\$ 20,77	R\$ 29,60
401010040	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	R\$ 17,31	R\$ 29,60

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE